

**ATA N.º 18 /2017**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
21 de setembro de 2017**

**01 – ABERTURA** -----

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião, o sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e o Vereador, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---**

**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÃO:** - O sr. Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara se realize no dia 6 de outubro, pelas catorze horas e trinta minutos horas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à respetiva publicitação, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respetiva convocatória. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**FALECIMENTO DE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS:** - Informou que decretou três dias de luto municipal pela morte de D. António Francisco dos Santos, natural da freguesia de Tendais e bispo do Porto, esta segunda-feira, dia 11 de setembro, aos 69 anos, vítima de ataque cardíaco fulminante. -----

Referiu ainda que foi um “dia de grande tristeza para o concelho de Cinfães e para todos os cinfanenses” e recordou “o grande ser humano, o coração enorme do amigo D. António”, sublinhando que era “uma pessoa que sempre colocou no centro das suas preocupações os que mais sofrem, os mais fragilizados e os que mais precisam. Ficará para sempre na nossa memória e nos nossos corações”. -----

Propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de D. António Francisco dos Santos. -----

Todo o Executivo se associou ao voto de pesar, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e transmitir à Casa Episcopal e à família. -----

**VOTO DE PESAR:** - Propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do sr. Inspetor Irnande Simões Pires Moreira, membro da Assembleia Municipal durante vários mandatos. -----

Todo o Executivo se associou ao voto de pesar, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e transmitir à família. -----

**PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR E RECEÇÃO DE PROFESSORES:** -

Referiu que no dia 11/09/2017 a Câmara Municipal de Cinfães voltou a premiar os melhores alunos, do 2º e 3º ciclos e ensino secundário. Na mesma data foi efetuada a cerimónia de receção aos professores que irão lecionar, no concelho, no próximo

ano letivo.-----

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Informou que na reunião da Assembleia Municipal de Cinfães que se realizou em 18 de setembro, foram aprovados por unanimidade todos os assuntos contantes da ordem de trabalhos. -----

**ENCONTRO CULTURAL EM SANTIAGO DE PIÃES:** - Felicitou a organização do VI Encontro Cultural que decorreu no Largo de Santo António, no fim de semana de 8 a 10 de setembro, com realce para o VIII Encontro de Bandas Filarmónicas. -----

**O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues,** informou que esteve presente nas seguintes reuniões: -----

**VI ENCONTRO CULTURAL** – Presente no VI Encontro Cultural que se realizou no largo de Santo António, freguesia de Santiago de Piães, no dia 15 de setembro. Louvou a parceria das várias associações e junta de freguesia na organização do evento. -----

**TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL** – Presente na Assembleia Geral da TPNP, no dia 15 de setembro, em Viana do Castelo. -----

**ENCONTRO DE BANDAS** – A Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães organizou mais um encontro-convívio com a presença da Banda Marcial de Cinfães, no dia 17 de setembro, para encerramento da atividade anual. -----

**A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte:** -----

Agradeceu a todos os colaboradores da Câmara Municipal envolvidos no processo de preparação e planificação do ano letivo 2017/2018, pelo trabalho desenvolvido, dentro ou fora do horário de trabalho, para que da parte da autarquia todas as suas responsabilidades estivessem devidamente asseguradas no primeiro dia de aulas. -----

Referiu que assim aconteceu, não existiram por parte desta autarquia falhas que

impedissem o normal funcionamento das aulas. -----

Porque está prestes a terminar o seu mandato como Vereadora da Educação quis deixar uma palavra de apreço e motivação para os alunos do concelho de quem se espera muito empenho e dedicação, que da Câmara Municipal têm todo o apoio a nível de recursos humanos, infraestruturas e materiais didáticos, para mais facilmente superarem as suas dificuldades. Por último, acrescentou que o desejo deste executivo, fundamentalmente, é que sejam felizes, porque pessoas felizes, são pessoas realizadas. -----

Ao Pessoal não Docente quis também agradecer por toda a cordialidade e disponibilidade que sempre demonstraram nas respostas às mais diversas solicitações, quer para a realização de diferentes serviços e em diferentes locais, de acordo com as necessidades, quer para a frequência da oferta formativa disponibilizada ao longo destes quatro anos. -----

Desejou que no futuro continuassem empenhados e dedicados na colaboração que tem sido seu apanágio ao longo dos anos. -----

A todos os docentes, considerou o elo mais importante e imprescindível no processo de ensino/aprendizagem "a quem confiamos e garantimos a qualidade dos resultados académicos dos nossos alunos para que sejam melhores pessoas, melhores cidadãos". -----

Os seus agradecimentos estenderam-se também aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Presidentes de Juntas de Freguesia pelas várias parcerias estabelecidas, sempre procurando o benefício dos alunos e das famílias. -----

**O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte:** -----

**ENCONTRO CULTURAL EM SANTIAGO DE PIÃES:** - Deixou uma palavra de apreço para a organização do VI Encontro Cultural de Santiago de Piães. -----

**MONTANHAS MÁGICAS:** - Informou que o Europarque realizou uma visita de

campo ao território das Montanhas Mágicas. -----

**CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA DA A.F. DE VISEU:** - Desejou uma boa época desportiva ao Nespereira Futebol Clube que inicia a competição, no próximo fim de semana. -----

**03 – CÂMARA** -----

**03.6 – DIVERSOS** -----

**SINALIZAÇÃO – PARQUES EÓLICOS:** - A Empresa EDP Renováveis Portugal solicita autorização para a colocação de sinalização nos acessos aos quatro Parques Eólicos nas freguesias de Cinfães, Tendais, Nespereira e União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação da sinalização de acordo com o solicitado. -----

**MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS /**

**ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO:** A Junta de Freguesia de Tarouquela informa que apresentou uma candidatura ao programa PRODER para a Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas, tendo o custo dos trabalhos sido suportado pelo PRODER com exceção do IVA, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor do referido imposto. -----

Sobre o assunto o Vereador do Pelouro da Economia e Finanças, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou a seguinte proposta: -----

*“Este pedido insere-se numa política de apoios comunitários (PRODER) que tem como objetivo constituir redes primárias na floresta, manter e recuperar as redes ripícolas dos nossos cursos de água que a Freguesia de Tarouquela apresentou candidatura, que foi aprovada e com a qual foi executada nos limites territoriais da mesma segundo documentos anexos enviados pela referida autarquia. Nesse sentido e tendo em conta os impactos nos nossos recursos naturais a nível ambiental,*

*turístico e na qualidade de vida dos nossos habitantes e visitantes, tendo ainda em conta que os nossos recursos naturais são um dos nossos melhores ativos propõe-se a atribuição de um apoio a estes projetos nos seguintes moldes, tendo ainda como base os valores que as mesmas tiveram de apoio do PRODER. -----*

*Assim: Galerias ripícolas: 690,84 Euros; Projeto e acompanhamento: 126.50 euros  
Desta forma o valor total do apoio proposto é de 817,34 Euros, mediante a assinatura de protocolo e verificação dos autos, faturas e liquidação das mesmas.” -*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no valor de € 817,34, mediante a assinatura de protocolo e verificação dos autos, faturas e liquidação das mesmas. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER**

**EM CINFÃES”:** - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Paulo Alexandre Gonçalves Barbosa**, residente em R. da Tapada nº162 cci 519 - Fornelos; -----

- **Juliana Vanessa dos Reis da Rocha**, residente na Rua 25 de Abril, 494 – Souselo - Cinfães; -----

- **António Leonel de Vasconcelos Barbosa**, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, Ent 2. 3º esq / Calçada Vale da Lage, nº 67- Escamarão - Souselo; -----

- **Fábio Armindo dos Santos Barbosa**, residente na Rua de Louredo, nº 972 – Souselo; -----

- **Lorena Brandão Vieira**, residente na Rua Cimo de Vila, nº 7 - Tendais; -----

- **Elisabete Pereira dos Santos**, residente na rua Ponte de Caninhas,473 – Souselo; -

- **Vera Lúcia Pinto Sousa**, residente na Rua N. Sra de Fátima nº 115 cci 308, Vista Alegre, Nespereira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

**REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DO COUTO:** - O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor: -----

*“Analisadas a Lista de Erros e Omissões apresentada por um interessado dentro do prazo previsto no n.º 4.1 do Programa de Procedimento, que foram disponibilizadas na plataforma eletrónica VortalGOV, notificando-se os interessados, o Júri do procedimento, nomeado em 06 de julho de 2017, deliberou por unanimidade o seguinte: -----*

#### **ERROS E OMISSÕES -----**

**Artigo 2.4 - Alteração:** Medição – 21,80 m2 -----

**Artigo 2.5 - Alteração:** Medição – 16,40 m2 -----

**Artigo 2.8 - Alteração:** Medição – 36,00 ml -----

**Artigo 6.4 - Correção:** Fornecimento e aplicação de placas em cortiça TIPO MDCOBERTURAS da Amorim de 1.00x0.50 m com 0,08m de espessura, com uma pendente maior que 8%. Densidade: 140 a 160 kg/m<sup>3</sup>, condutibilidade térmica:  $\lambda = 0,043 \text{ W/m}^\circ\text{C}$ , compressão a 10%: 220KPa, absorção de água por imersão parcial: 0,17 kg/m<sup>2</sup>, reação ao fogo: Euroclasse E (COBERTURA DO PALCO), com Fixação mecânica oculta (parafuso) das placas de MDCOBERTURA diretamente a metálica do paramento. Sistema construtivo - (Exterior para interior) MDCOBERTURA-Capa Ondulada-Prumos- painel sandwich. -----

**Artigo 6.5 - Correção:** Fornecimento e aplicação de placas em cortiça TIPO MDFACHADAS da Amorim de 1.00x0.50 m com 0,08m de espessura, com densidade: 140 a 160 kg/m<sup>3</sup>, condutibilidade térmica:  $\lambda = 0,043 \text{ W/m}^\circ\text{C}$ ,

*compressão a 10%: 220KPa, absorção de água por imersão parcial: 0,17 kg/m<sup>2</sup>, reação ao fogo: Euroclasse E (REVESTIMENTO NO PALCO), com Fixação mecânica oculta (parafuso) das placas de MDFACHADAS diretamente a metálica do paramento. Sistema construtivo - (Exterior para interior) MDMDFACHADAS-Capa Ondulada-Prumos- painel sandwich. -----*

**Artigo 6.6 - Correção:** *Fornecimento e assentamento de pastilha cerâmica 20x20, cor branca incluindo baguetes de PVC, argamassa de colagem e de betumação de juntas, cortes, remates e limpeza. ( palco , I.s, Arrumos, tanque de compensação). --*

**Artigo 7.5.1 – Alteração:** *Medição – 2 ml -----*

**Artigo 7.5.2 – Alteração:** *Unidade – ml -----*

**Artigo 8.2 - Correção:** *Fornecimento e assentamento de guarda exterior em tubo quadrado de perfil oco de 25mm de aço e vidro temperado de 8mm, conforme pormenor de projeto, incluindo tratamento anticorrosivo, galvanização, primário e pintura de cor cinza escuro. -----*

**Artigo 8.4 - Esclarecimento:** *Ver e analisar as folhas "PLANTA GERAL DO ESPAÇO PÚBLICO" LIC|11; "PORMENORES DO ESPAÇO DE ESCADAS" LIC | 31 E "PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS" LIC | 25. Espessura é 1,5mm, aplicação com caleiras interiores em coberturas planas. -----*

**Artigo 8.7 - Esclarecimento:** *Analisar Folha LIC|26 e LIC|36; Considerar dimensões em planta e alçados das instalações sanitárias (Com apoio do mapa de vãos) e características técnicas no Mapa de Quantidades. -----*

**Artigo 8.8 - Esclarecimento:** *Ver cortes (correção de "pormenor" por cortes) na Planta LIC|31 - Fixação mecânica oculta (parafuso) numa cantoneira na ranhura (ranhura quadrada de 25mm), cantoneira fixada a parede por parafuso e o corrimão fixado a cantoneira. -----*

**Artigo 8.9 - Esclarecimento:** *Analisar Folha LIC|26 e LIC|36; Considerar*



*dimensões em planta e alçados do palco (Com apoio do mapa de vãos - V4) e características técnicas no Mapa de Quantidades. -----*

**Artigo 15.2 - Correção:** *Abrigo tipo "Leziria – cabena" com 3000x1500x2290mm, com cor Antracite Forja. -----*

**Artigo 15.5 - Correção:** *Fornecimento e instalação de kit completo de equipamento de contentorização subterrânea de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, com contentores em polietileno de 5m<sup>3</sup> de capacidade, cuba de betão, pavimento da tampa em cubos de granito e marcos de deposição circular do tipo "Sotkon" ou equivalente. -----*

**Artigo 19.2.1.2 - Correção:** *Unidade – ml -----*

**Artigo 19.2.1.3 - Correção:** *Unidade – ml -----*

**Artigo 19.2.1.4 - Correção:** *Unidade – ml -----*

**Artigo 21** *– Juntam-se peças desenhadas. -----*

*Os demais erros e omissões apresentados pelos interessados não foram aceites pelo Júri do Procedimento. -----*

*A aceitação dos erros e omissões não implica a alteração ao Preço Base do Procedimento. -----*

*Atendendo a que o prazo fixado para apresentação das propostas está suspenso desde o termo do quinto sexto daquele prazo (7 de agosto de 2017) até à publicação de aceitação de erros e omissões (presente data), deverá reiniciar-se nesta data a contagem do prazo, com um acréscimo de 4 dias, o que implica que as propostas dos concorrentes devem ser apresentadas até às **16:00 do dia 15 de setembro de 2017.** -----*

*Esta decisão vai ser publicitada na plataforma eletrónica VortalGOV e ser junta às peças do Procedimento que se encontram patentes para consulta, sendo notificados de imediato todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 61.º*

do CCP.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente, exarou o seguinte despacho: -----

*“Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, Determina, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 12 de setembro de 2017, o seguinte: -----*

*- A aceitação dos erros e omissões não implica a alteração ao Preço Base do Procedimento. -----*

*- A fixação do 15 de setembro de 2017, até às 16,00 horas como prazo limite para a apresentação das propostas. -----*

*Determino ainda que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 21 de setembro de 2017, nos termos e para efeitos do nº 3, do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

## **07 – EDUCAÇÃO -----**

### **07.6 – DIVERSOS -----**

#### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo às alunas Bárbara Patrícia Luís Soares e Raima Suane Luís Soares, que se encontram o 1º ciclo no Complexo Escolar de Santiago de Piães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que as alunas deverão usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

## **12 – HABITAÇÃO -----**

**12.2 – PROGRAMAS HABITACIONAIS -----**

**CONSTRUÇÃO DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES: -** Presente uma informação do

Chefe de Divisão de PGUOMP, do seguinte teor: -----

*“No âmbito de execução da empreitada referida em epígrafe verifica-se a necessidade de proceder à execução de alguns trabalhos que não se encontram inicialmente previstos, abaixo melhor identificados: -----*

***1. Substituição dos Estores em pvc por estores em alumínio -----***

*Os estores previstos para aplicação em obra bem como as caixas de estores encontram-se previstos no artigo 1.13.17 da Lista de Preços Unitários, de acordo com a resposta aos erros e omissões apresentadas em sede própria, a saber*

*“Questão 4 - Omissão art. 1.13.17 – Fornecimento e Aplicação de caixas de estores embutidas nas paredes exteriores, (com varias medidas) de acordo com o projeto. --*

*Resposta 4 - A montagem dos estores devem prever todos os trabalhos e acessórios conforme as peças desenhadas de projeto e a respetiva descrição, assim não é de considerar a omissão apresentada.” -----*

*Com o decurso da obra e considerando o projeto de estabilidade e a solução das paredes exteriores definidos para a obra em causa, especialmente no que diz respeito ao alçado norte, verifica-se que as caixas de estores a aplicar têm que ter a mesma largura da referida estrutura, isto é 25 cm. No entanto, verifica-se que a caixa de estore com 25 cm de largura não é suficiente para suportar os estores dos vãos de maior dimensão vertical, uma vez que não permite a recolha de todo o estore. -----*

*Face ao exposto, torna-se necessário proceder à alteração dos referidos estores de pvc para alumínio, uma vez que os estores em alumínio são menos espessos e desde modo é possível recolher todo o estore na caixa de estore com a largura de 25 cm.*

*Acresce ao exposto, que a alteração referida por força das circunstâncias ora descritas permite uma melhoria térmica significativa para cada uma das habitações. -----*

**2. Fornecimento e aplicação de terras de empréstimo para garantir as cotas do terreno -----**

*Com o decurso da obra verifica-se, ao contrário do esclarecimento prestado em sede de erros e omissões, a saber "Questão 5 - Omissão art. 1.13.17 – Fornecimento e Aplicação de aterros de enchimento para a obtenção das cota do projecto, com acondicionamento e compactação dos mesmos, de acordo com o projecto, e levantamento topográfico. Resposta 5 - Não está previsto qualquer aterro, somente movimento de terras para encontrar as cotas definidas em projecto, sem deslocamento de terras desde fora da propriedade, sendo previsto o espalhamento das terras nas zonas baixas da propriedade de modo a cumprir o especificado em projecto.", a necessidade de fornecer material para aterro e consequente aplicação, uma vez que os movimentos de terras em obra não são suficientes para garantir as cotas de terreno. -----*

*Face ao exposto e após medição efetuada em obra verifica-se a necessidade de proceder à execução de aterro com terras de empréstimo para a obtenção das cotas de projeto, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais acessórios. -----*

**3. Impermeabilização das varandas -----**

*Com o decurso da obra verifica-se que não está previsto no contrato a aplicação de telas de impermeabilização nas varandas do alçado sul e norte de forma a evitar o aparecimento de infiltrações ao nível dos pavimentos e tetos das habitações adjacentes às referidas varandas e nos tetos por baixo das referidas varandas. -----*

*De forma a salvaguardar as boas normas de construção e a evitar a ocorrência de infiltrações e consequentemente a degradação de pavimentos e revestimentos de*

*paredes e tetos torna-se imperativo proceder à impermeabilização das referidas varandas. -----*

#### ***4. Execução de Pavimento Térreo -----***

*Com o decurso da obra verifica-se que o pavimento térreo não se encontra devidamente definido em mapa de quantidades. Da análise do mapa de quantidades verifica-se que o mesmo, supostamente, está incluindo no preâmbulo do artigo 1.4.1 quando refere “Consideram-se incluídos todos os enchimentos de betão leve de modo a obter as cotas de pavimento e conformações previstas em projecto. Consideram-se ainda incluídas a camada de enrocamento com 20cm de espessura”, contudo da análise do artigo 1.4.1.1 e 1.4.1.2 que dizem respeito à aplicação do revestimento dos pavimentos em madeira e em cerâmico verifica-se que os mesmos contemplam a totalidade do piso inferior e superior, pelo que no piso superior não existe pavimento térreo, mas laje aligeirada que se encontra devidamente contemplada no artigo 2.3.8. -----*

*Face ao exposto, verifica-se que os artigos 1.4.1.1 e 1.4.1.2 que dizem respeito à aplicação do revestimento em madeira e em cerâmico não contabilizam o pavimento térreo, uma vez que caso assim fosse deveriam estar subdivididos de acordo com a sua localização ao nível dos pisos, para que o preço proposto fosse diferente em função do tipo de trabalhos em causa, ou seja, ao nível do piso inferior teria que ser contabilizado o pavimento térreo e o conseqüente revestimento, enquanto ao nível do piso superior apenas seria contabilizado o revestimento do referido piso, considerando que a laje aligeirada encontra-se contabilizada em artigo próprio. ----*

*Informa-se ainda, que da análise da maioria das restantes propostas apresentadas em sede de concurso os preços apresentados não contemplam a execução do pavimento térreo. -----*

#### ***5. Alteração do espaço entre as edificações alterando de um espaço destinado a***

**hortas para um espaço de convívio/lazer** -----

*Com o decurso da obra verifica-se que a zonas destinadas a hortas em que está prevista a aplicação de terra vegetal poderá constituir uma zona de retenção de água e conseqüentemente pode ter implicações nas habitações face ao aparecimento de infiltrações.* -----

*Face ao exposto e considerando que as zonas destinadas a hortas podem ainda implicar outros problemas nas próprias fachadas dos edifícios considerando o tipo de culturas a plantar e conseqüentemente pode originar conflitos entre os diversos usufrutuários, aconselha-se a alteração do revestimento previsto em terra vegetal pelo revestimento previsto para a circulação a Nascente, isto é, proceder à aplicação de cubos de betão vibro-prensado do tipo clássico 2 da Artebel ou equivalente com 11,5x11,5x6cm.* -----

*No seguimento da alteração proposta verifica-se ainda a necessidade de proceder à alteração da configuração destas zonas, deslocalizando apenas a zona de acesso aos patamares de circulação e acesso às varandas do centro deste espaço para o espaço contíguo ao muro da varanda.* -----

**6. Fornecimento e aplicação de guarda metálica no muro nascente** -----

*Com o decurso da obra e tendo em consideração o cumprimento do projeto de estabilidade verifica-se que no muro de suporte de terras que delimita o prédio a Nascente (muros MSA-4 e MSA-5) é necessário proceder à aplicação de uma guarda de forma a garantir a segurança das pessoas que circulam nesta zona (zona nascente de acesso às habitações).* -----

*Da análise das peças que constituem o processo de obra verifica-se apenas numa das peças desenhadas (arq.08) que não é específica relativamente aos muros em causa, uma pequena referência ao referido muro, em que se verifica que talvez o referido muro deveria ele próprio assumir funções de suporte de terras e de*

vedação, salvaguardando deste modo a segurança das pessoas que circulam nessa zona. Contudo, sucede que a fundação do muro teve que se situar a uma cota mais baixa do que o previsto, uma vez que o terreno não apresentava as condições de resistência ideais para a execução do muro em causa e teria que se respeitar a altura do mesmo, uma vez que a definição de uma altura diferente da prevista, que é  $\leq 5m$ , obrigaria a um redimensionamento do muro e conseqüentemente à adoção de uma nova solução que poderia implicar uma total alteração da solução prevista e simultaneamente o seu estudo não era compatível com a execução do muro, que ocorreu em época de outono/inverno e a escavação já estava executada, pelo que qualquer atrasado poderia colocar em causa o deslizamento de terras e conseqüentemente os edifícios contíguos. -----

Desta forma, a cota de coroamento do muro teve obrigatoriamente que se situar a uma cota mais baixa, o que conseqüentemente impede que o muro seja simultaneamente de suporte de terras e de vedação, obrigando deste modo à aplicação de uma guarda metálica de forma a salvaguardar a segurança das pessoas que circulam nessa zona. -----

Os trabalhos identificados resultam de uma deficiência do caderno de encargos ou do projeto, no entanto não foram detetados na fase de formação de contrato, com exceção dos trabalhos referidos no ponto 2, mas apenas aquando da realização dos trabalhos específicos, conforme referido anteriormente. Os referidos trabalhos são necessários à execução da obra e não podiam ser detetados em momento anterior, pelo que têm enquadramento no disposto no artigo 376.º e seguintes do CCP, constituindo assim trabalhos de suprimento de erros e omissões. -----

Os trabalhos de suprimento de erros e omissões perfazem o valor de **42.945,56€**, pelo que não ultrapassam o limite imposto pelo CCP (n.º 3, do artigo 376.º), de **45.945,90€** (= 5% \* 918.918,00€). -----

*Os valores ora apresentados encontram-se em conformidade com a proposta em anexo, apresentada pela empresa C. M. carvalho - Unipessoal, Lda. e tem por base, os preços contratuais e preços novos, sendo que relativamente a estes últimos verifica-se que se encontram dentro dos preços de mercado. -----*

*A realização dos presentes trabalhos não obriga à prorrogação do prazo de empreitada. -----*

*Face ao exposto, solicita-se a aceitação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, uma vez que os mesmos são essenciais para o desenvolvimento da empreitada bem como para o seu comportamento futuro. -----*

*Em caso de aceitação, informa-se que será necessário proceder à junção da minuta de aditamento ao contrato.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos de suprimentos de erros e omissões, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

### **12.3 – DIVERSOS -----**

**REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise de candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

GSE Nº	Nome	Freguesia	Valor do Apoio
7231/2017	Tânia Daniela Ferreira Soares	Nespereira	75,00 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas, de acordo com as informações dos serviços sociais. -----

**REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Maria Celeste Sousa da Silva, residente no Caminho das Poncelinhas, nº 368 – Santiago de Piães, solicita apoio



para reparação do telhado da habitação onde reside. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideraram que a requerente não possui rendimentos suficientes para suportar esta despesa e que deverá ser apoiada.

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

*“A D. Maria Celeste solicitou apoio para a reparação do telhado. -----*

*Após visita ao local verificou-se que na edificação onde reside a D. Maria Celeste entra água pela cobertura encontrando-se a mesma bastante degradada. -----*

*Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura, através da substituição das telhas, de modo a evitar a entrada de água na edificação. -----*

*A referida intervenção enquadra-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----*

*Relativamente aos orçamentos apresentados informa-se que os mesmos enquadram-se dentro dos preços de mercado, o valor total dos materiais a fornecer de acordo com o valor da proposta mais baixa é de 1.635.40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais no valor de € 1.635,40, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

**REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Augusta da Fonseca Pereira, residente na Calçada de Paúl, nº 100 – Santiago de Piães, solicita apoio para a realização de algumas obras de reparação da habitação onde reside. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideraram que a requerente não possui rendimentos suficientes para suportar esta despesa e que deverá ser apoiada.

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

*“A D. Augusta Fonseca Pereira solicitou apoio para a reparação do telhado, de parede interior e para a execução de instalação sanitária. -----*

*Após visita ao local verificou-se que na edificação onde reside a D. Augusta entra água pela cobertura encontrando-se a mesma bastante degradada bem como o pavimento e não existe instalação sanitária. -----*

*Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura, através da substituição das telhas, de modo a evitar a entrada de água na edificação, a reparação do pavimento e a execução da instalação sanitária interior. -----*

*A referida intervenção enquadra-se no disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----*

*Relativamente ao orçamento apresentado, após reformulação, informa-se que o mesmo enquadra-se dentro dos preços de mercado, o valor dos materiais a fornecer de acordo com a proposta é de 3.150,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”*

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais no valor de € 3.150,00, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas (16H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----